



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7299, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Denomina a “Praça” do Jardim Nova Terra de Manoel Claudino de Vasconcelos.-

Autor: Vereador André da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Claudino de Vasconcelos a “Praça”, localizada no Jardim Nova Terra.

Parágrafo único - A intervenção viária no entroncamento entre a Rua Carlos Rogério de Farias (antiga rua 19) com a Rua Luiz Matias da Silva (antiga Rua 21), do loteamento denominado Jardim Nova Terra, resultou uma praça que passa a ser denominada de Praça Manoel Claudino de Vasconcelos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de maio de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 14.432/2024.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ